



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

**EDITAL 01/2012**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Programa de Pós-graduação em Direito da UFRN torna público que estão abertas as inscrições para o **III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**. Poderão inscrever-se: profissionais graduados em Direito (ou que estejam no último semestre da graduação em Direito).

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 **Período:** 09/04/2012 a 20/04/2012.

1.2 **Seleção:** 23 e 24 /04/2012

1.3 **Resultado:** 26/04/2012

1.4 **Matricula:** 02 e 03/05/2012

1.5 **Início das aulas:** 14/05/2012

1.6 **Local:** Os candidatos deverão fazer a inscrição via on-line através do site [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) e apresentar a documentação no mesmo período no CCSA Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Programa de Pós Graduação em Direito no Campus Universitário Central, Av. Senador Salgado Filho, 3000, CEP: 59078-970, Natal/RN. Telefone: 3215-3495 ou 9193-3491. E-mail: [ppgd@ccsa.ufrn.br](mailto:ppgd@ccsa.ufrn.br).

1.7 **Horário:** 08h30 às 11h30 e de 14 às 17h00.

1.8 **Documentos necessários à inscrição:**

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido através do site [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br) (lado esquerdo da página – lato sensu – processo seletivo).

II – Cópia autenticada do diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição.

III – Histórico escolar do curso de Graduação.

IV – Duas fotos 3x4.

V – Cópia do CPF, documento de identidade e comprovante de residência.

VI – Prova de quitação eleitoral.

VII – Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro do sexo masculino.

VIII – Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros.

IX- Curriculum Vitae (documentado);

X- Taxa de inscrição – R\$ 50,00 (cinquenta) reais a ser depositada no BANCO DO BRASIL, através de GRU, fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito da UFRN.

## **2. DAS VAGAS**

São oferecidas 66 vagas, sendo 06 vagas reservadas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN.

## **3. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do curso através de entrevista e análise curricular.

## **4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate no resultado final, terá preferência:

- a) A maior pontuação no currículo Vitae;
- b) A ordem de inscrição.

## **5. DO CURSO**

5.1 **Carga-horária:** O curso terá 460 horas-aula presenciais em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.

5.2 **Período e Periodicidade:** O curso será realizado de 14/05/2012 a 14/08/2013 com aulas quinzenais de segunda a sexta (noite) . O calendário de aulas será entregue na aula inaugural.

## **6. INVESTIMENTO**

Taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 15 parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso.

Natal/RN, 04 de abril de 2012.

Profª. Doutora MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito